



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Retificação do Edital 9/2024 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: **RETIFICAR** o Edital 9/2024 - PREX/RIFB/IFBRASILIA: “Processo seletivo interno para fomento às atividades culturais e artísticas a serem apresentadas dentro das Ações IFB nas comunidades de Sol Nascente e Sobradinho II”.

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Os interessados em participar da presente seleção deverão observar os prazos descritos no Quadro 1.

Quadro 1

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	09/08/2024
Prazo para submissão das propostas	09/08/2024 a 16/08/2024
Divulgação do resultado preliminar	19/08/2024
Prazo para interposição de recursos	20/08/2024
Prazo para divulgação de resultado final após análise dos recursos	21/08/2024
Datas para a realização das apresentações artísticas e culturais	Sobradinho II em 14/09/2024
	Sol Nascente em 21/09/2024
Prazo final para prestação de contas	21/10/2024

8. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

8.11 A PREX não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Os interessados em participar da presente seleção deverão observar os prazos descritos no Quadro 1.

Quadro 1

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	09/08/2024
Prazo para submissão das propostas	09/08/2024 a 28/08/2024
Divulgação do resultado preliminar	30/08/2024
Prazo para interposição de recursos	02/09/2024
Prazo para divulgação de resultado final após análise dos recursos	04/09/2024
Datas para a realização das apresentações artísticas e culturais	Sobradinho II em 14/09/2024
	Sol Nascente em 21/09/2024
Prazo final para prestação de contas	21/10/2024

8. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

8.11 A PREX não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

8.12 Findado o prazo da submissão das propostas e não havendo o quantitativo mínimo de inscrições para este Edital, o Instituto Federal de Brasília poderá realizar convite de participação diretamente aos servidores com projetos, respeitadas as regras deste edital.

(documento assinado eletronicamente)

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PREX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX**, em 22/08/2024 11:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 557574

Código de Autenticação: 6eb8d45500



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154